



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3076/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1445/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12475/2020,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora KARINE FABELLY DO NASCIMENTO COIMBRA, código s163260, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, ocupado pelo servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, código s007104, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Despacho**

**Despacho SCR**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 11385/2020

Interessado: Juiz Wagson Lindolfo José Filho

Assunto: Auxílio Pré-escolar

DESPACHO (...) Considerando que a situação fático-jurídica analisada nestes autos é similar à contida no Processo Administrativo nº 16948/2019 e não havendo afronta aos princípios norteadores da Administração Pública, nos termos da decisão retro, DEFIRO o pagamento do auxílio pré-escolar regulamentado pela Portaria GP/DG/SGPe nº168/2009 aos filhos do Exmo. Juiz do Trabalho Wagson Lindolfo José Filho, João Hélio Mendes Fidelis, nascido em 12/01/2015 e Paola Mendes Fidelis, nascida em 23/08/2016, com efeitos financeiros a partir da data da sua remoção para este Tribunal, mediante comprovação da concessão do benefício pelo órgão de origem, sendo desnecessária a reanálise do direito vez que

em decisão recente essa Administração já o fez (fls. 4/5 dos presentes autos), motivo pelo qual, retifico apenas seus efeitos financeiros, fazendo constar a data de 28 de agosto de 2020. Encaminhem-se os autos à Seção de Pagamento de Magistrados e dê ciência ao interessado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos documento hábil capaz de demonstrar o recebimento de igual benefício ou similar pelo órgão de origem. Tudo feito, publique-se com posterior arquivamento do feito

Assinado eletronicamente em 07/10/2020

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11678/2020

Tratam os autos de elogios efetuados pelo Advogado Edgar Silva de Castro, CPF: 992.386.591-68, à Exma. Juíza Fátima Gondim Prego, por meio do canal de comunicação disponibilizado pela Ouvidoria deste Regional, conforme se depreende à fl. 2 destes autos.

Registrem-se os elogios nos assentamentos funcionais da Magistrada, consignando "Juíza inteligente, com o devido e máximo respeito, muito simpática, pois recebe os advogados e as partes com sorriso nos olhos. Não bastasse isso, tem muita paciência para compor acordos que de início parecem impossíveis. Comigo mesmo já foram mais de 5 casos [rectius, casos], em que os valores da causa eram superiores a 100 mil reais, e, ela com toda perspicácia e sabedoria conduziu para a conciliação. Casos outros que reclamaram a demonstração de conhecimento jurídico, também não deixou por menos, em outros casos em que milito na respectiva Vara. Digo isso mesmo em situações de improcedência dos pedidos por mim ventilados".

Dê-se ciência à Magistrada.

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as providências cabíveis.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1439/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª da Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 13 de outubro a 13 de novembro de 2020, para o Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1332/2020;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Tadeu Thon, auxiliar fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 20 de outubro de 2020, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1058/2020;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 13 a 20 de outubro e auxiliar na referida Vara do Trabalho, no período de 21 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1440/2020

DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Lívia Gondim Prego, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 19 de novembro a 8 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1304/2020;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de no período de 19 de novembro a 8 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – Luziânia - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1446/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Exma. Juíza do Trabalho Fabíola Evangelista Martins, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2020, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1033/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1360/2020, que designou a Exma. Juíza Eneida Martins Pereira de Souza, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, como Juíza Vice-Coordenadora do CEJUSC JT Aparecida de Goiânia nas ausências e afastamentos da Juíza Coordenadora.

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

**R E S O L V E**, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar a Exma. Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Aparecida de Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC, no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2020.

Cientifiquem-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1447/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12425/2020,

**R E S O L V E**:

Alterar o inciso I do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1413/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – Integrante Demandante (técnico): LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO (titular), e MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO (suplente);

II - (...)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### Portaria DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1444/2020

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1444/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12334/2020,

**RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Remover a servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, da Secretaria de Cálculos Judiciais para a Gerência de Atendimento aos Usuários do Pje, a partir de 13 de outubro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1441/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12509/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Considerar designado o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, anteriormente ocupada pelo servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, a partir de 2 de outubro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 12396/2020– SISDOC Elogio Funcional  
Requerente: Danielle de Castro Alves - advogada  
Interessados: Servidores da Vara do Trabalho de Luziânia  
Motivo: pelo rápido, educado e conclusivo atendimento via Whatsapp.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 12396/2020– SISDOC Elogio Funcional  
Requerente: Adriano Aires dos Santos - advogado  
Interessados: Servidores Zélia Soares Botelho Meireles e Leonardo Craveiro Costa Campos  
Motivo: pelo atendimento respeitoso, célere e pelo comprometimento com uma boa prestação jurisdicional.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12277/2020 – SISDOC  
Interessado(a): AMARILDO VIEIRA DA COSTA  
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12589/2020 – SISDOC  
Interessado(a): JULIANA RUSSO MOTA MIRANDA  
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda.  
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12253/2020  
Interessado(a): JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA  
Assunto: Reconhecimento de união estável  
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12653/2020 – SISDOC  
Interessado(a): JÚLIO CÉSAR COUTINHO  
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 03 de outubro de 2020 a 10 de outubro de 2020.  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 12632/2020 – SISDOC  
 Interessado(a): THIAGO FRANCISCO DE MENESES  
 Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar  
 Decisão: Deferimento

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1442/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11.629/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Laricia Corujo Moutella (s0111071), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/10/2020 a 30/09/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 8 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1443/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11.953/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Ana Cristina Rebouças Torres (s162337), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 24/09/2020 a 24/09/2021, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 8 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

**ÍNDICE**

<p>PRESIDÊNCIA</p> <p style="padding-left: 20px;">Portaria</p> <p style="padding-left: 40px;">Portaria GP/DG/SGPE</p> <p>SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL</p> <p style="padding-left: 20px;">Despacho</p> <p style="padding-left: 40px;">Despacho SCR</p> <p style="padding-left: 20px;">Portaria</p> <p style="padding-left: 40px;">Portaria SCR/NGMAG</p> <p>DIRETORIA GERAL</p> <p style="padding-left: 20px;">Portaria</p> <p style="padding-left: 40px;">Portaria DG</p> <p style="padding-left: 60px;">Portaria DG/SGPE</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>3</p>	<p>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</p> <p style="padding-left: 20px;">Despacho</p> <p style="padding-left: 40px;">Despacho SGPE</p> <p style="padding-left: 20px;">Portaria</p> <p style="padding-left: 40px;">Portaria SGPE</p>	<p>4</p> <p>4</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>5</p>
--	---	--	--